

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 078/2016
Exonera Chefe do Departamento de Saúde.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Chefe do Departamento de Saúde, o servidor Valdeinei Battisti.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 30 de março de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2016
Exonera Chefe da Divisão de Tributação.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Tributação, o servidor Jeverson Gomes da Silva.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 30 de março de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 080/2016
Exonera Chefe da Divisão de Trabalho, Emprego e Renda.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor Eneas Flores.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 30 de março de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 081/2016
Exonera Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas, o servidor Arceni dos Santos.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 30 de março de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
CONTRATO: Nº 014/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Elaine S. Dellai & Cia Ltda - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 01de outubro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI.
OBJETO: Fica alterado o valor pago mensalmente ao Convênio nº 001/2013, que passa a ser de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 005/2016
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016, de 18 de janeiro de 2016, do tipo Menor Preço, a empresa: MACOENGE LTDA - EPP.
Barração/PR, 29 de Março de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR
PORTARIA Nº 07/2016
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:
SERVIDOR > CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA
CARGO > ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERIODO AQUISITIVO > 19/03/2015 A 18/03/2016
PERIODO DE GOZO > 04/03/2016 A 02/04/2016
ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2016.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barração, Estado do Paraná, 21 de março de 2016.
DEOCLÉCIO DUARTE-VEREADOR

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR
PORTARIA Nº 08/2016
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:
SERVIDOR>ELIANES MEOTTI FAGUNDES DA SILVA
CARGO>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERIODO AQUISITIVO> 19/03/2015 A 18/03/2016
PERIODO DE GOZO>04/03/2016 A 02/04/2016
ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2016.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barração, Estado do Paraná, 21 de março de 2016.
DEOCLÉCIO DUARTE
VEREADOR

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR
PORTARIA Nº 09/2016
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:
SERVIDOR>FABIANE TERESINHA SAVOLDI
CARGO>ASSESSOR JURIDICO
PERIODO AQUISITIVO>19/03/2015 A 18/03/2016
PERIODO DE GOZO>04/03/2016 A 02/04/2016
ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2016.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barração, Estado do Paraná, 21 de março de 2016.
DEOCLÉCIO DUARTE
VEREADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
PROCESSO Nº 020/2016
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, de 10 de março de 2016, do tipo Menor Preço, a empresa: ROSA & ROSA & CIA LTDA - EPP.
Barração/PR, 29 de Março de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
PROCESSO Nº 025/2016
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: P R E G Ã O
PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 14 de Abril de 2016, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando à Aquisição de tintas e material de pintura para manutenção e melhorias das áreas e prédios públicos municipais. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.
Barração/PR, 30 de Março de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº010/16
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são lhe conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os senhores **Oneido Roque Barcella, Valmir Cavalli, Iلسon Dalla Valle**, para constituir a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, não atendendo as ações programáticas da municipalidade.
Art. 2º - Serão avaliados os seguintes Bens Patrimoniais:
a)- Uma moto XTZ Yamaha 125K, ano de fabricação 2007/2008, gasolina, de cor vermelha, Placa APL 5812 código nº 2439;
b)- Um Chevrolet Corsa Classic, flex, ano de fabricação 2013/2014, de cor branca, de placa AXO 3781, 05 portas e 78 CV.Código nº 3358;
c)- Um Fiat UNO S 1.5, Placa ADB 9231, ano de fabricação 1992, de cor branco, a álcool, Código nº 3337;
d)- Um Fiat pálio Young, Placa AKA 1716, ano de fabricação 2001, 61 CV, a gasolina, de cor prata, Código nº 2849;
e)- Um Fiat Uno Mille Economy, Flex ano de fabricação 2009/2009, 05 portas, com 66 CV, de cor vermelha, Placa ARB 5513, Código nº 2629;
f)- Um VW Gol 1.6 Power, a gasolina, ano de fabricação 2005/2006, Placa ANL 3920,05 portas e de cor prata, Código nº 3339;
g)- Um caminhão MB L 1513, basculante, Placa LZT1517, de cor branca, à diesel, ano de fabricação 1.976, Código nº 1138;
h)- Um caminhão MB L 1113, basculante, ano de fabricação 1.976/1.976, de cor vermelha, à diesel, Placa ACM 1180, Código nº 1127;
i)- Um GM Chevrolet D60, ano de fabricação 1986/1986, Basculante, de cor branca, à diesel, Placa AFC 9672, Código nº 1130
j)- um Fiat Uno Economy com 66CV, Placa ARI 7673, ano de fabricação 2009/2010, combustível a álcool e gasolina, de cor branca, Código nº 2642;
k)- Uma moto niveladora ano de fabricação 1978 de marca UBER WARCO, Caterpillar, Modelo D10 Código nº 1129;
l)- Uma retroescavadeira 416 D CAT, ano de fabricação 2002, Caterpillar, Código nº 1145;
m)- Um resfriador de leite Código 1240;
n)- Uma carreta Agrícola, para trator, 04 rodas para serviços agrícola, sem pneus, Capacidade de 5 toneladas, Código nº 1798;
o)- Uma ensiladeira JF 210 (10 Facas) Modelo En, Codigo nº 1298.
p)- Uma ensiladeira Cremosco (Mogeira) Modelo 930 -C, Código nº 1239.
Art. 2º A comissão ora nomeada deverá reunir-se no dia 08 Abril de 2015 às 16:00 horas, para proceder a avaliação dos bens mencionados e elaborar o respectivo laudo de avaliação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul-Paraná, aos 29 dias do mês de Março de 2016.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 065/16
CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. CERLI PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 104157769 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 10 de março de 2016, pelo período de 60(sessenta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de março de 2016.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de março de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 066/16

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho.
A Prefeita do município de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 027 de 18 de Junho de 2012, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:
Inês Fátima Lorenzon Pazolini, que presidirá a Comissão;
Jucicler Reolon da Silva
Maria Maia
Agueda Arisi Zanella

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:
I - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Valdameri Reina (Turno Matutino)
Membros efetivos:
Marisa de Costa
Ivone Valdameri Reina
Zeli Salete Elicker
Rosane A. Machado Luza
Membro suplente:
Sonia Ines Eberhardt Matana
II - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Valdameri Reina (Turno Vespertino)
Membros efetivos:
Marisa de Costa
Noeli Quell dos Santos
Clarice Marcon Bernardon
Ivanate Rossoni Duarte
Membro suplente:
Marisa Marta Bertoli Castelli

III - Escola Municipal Nossa Senhora da Glória - Ensino Fundamental (Turno Matutino):
Membros efetivos:
Ofélia Maria Farias Cavalli
Raquel Gomes
Neiva Testa
Adriana Paludo
Membro suplente:
Marli Menegazzo Heimann

IV - Escola Municipal Nossa Senhora da Glória - Ensino Fundamental (Turno Vespertino):
Membros efetivos:
Ofélia Maria Farias Cavalli
Raquel Gomes
Juliana Raquel Buratto Duarte
Sandra Fátima Batistella Camillo
Membro suplente:
Vanduir Luiz Bortolini

V - Escola Rural Municipal Alice Rubin Bernardi - Ensino Fundamental
Membros efetivos:
Alécio Cerati
Ivanette Woloszin Celante
Edemeri Goffi
Vera Nice Rodrigues dos Santos
Membro suplente:
Geni Milkiewicz Bonkoski

VI - Escola Rural Municipal Epitácio Pessoa - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Membros efetivos:
Célio Corlassol
Andriana de Fátima Magri de Lara
Marilyne V. Lupatini
Marisa Marta Bertoli Castelli
Membro suplente:
Jucicler Reolon da Silva

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 29 de março de 2016.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de alteração de data para certame licitatório

CONSIDERANDO: Os termos da decisão, acompanhado pelo Pregoeiro, que entende pela alteração de cláusulas do Edital e via consequência alteração da data de realização do certame;

Resolve: Art. 1º - Retificar a data da realização do certame licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2016**. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, anteriormente aprazado para o dia **31 de Março de 2016, às 09h00 (nove horas) fica prorrogado para o dia 14 de Abril de 2016 às 09h00 (nove horas)** na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para o seguinte objeto: Aquisição de Condicionadores de ar (frio/quente) instalados, para atendimento as secretarias de Educação e Administração e Finanças. Cópia do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul/PR, 30 de Março de 2016
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 6/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará Certame Licitatório, na modalidade - **PREGÃO PRESENCIAL**, às 09:00 (nove) horas do dia 13 de Abril de 2016, na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma com fornecimento de peças e mão de obra na caixa de transmissão e diferencial do Caminhão Prancha VOLVO/N10 placa ACR-4536. Cópia do Edital deverá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul, 30 de Março de 2016.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
PROCESSO Nº 115/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2016 de 28/03/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.889,80 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/04/2016 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/04/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME
CNPJ nº 23.321.693/0001-10
Representante: MYCHELLE SILVA FERREIRA GONÇALVES
CPF nº 001.326.293-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 21/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 2.017,00 (Dois Mil e Dezessete Reais)
VIGÊNCIA: 29/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 210/2014
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-5
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS SÃO LUCAS DO SUDOESTE LTDA
CNPJ sob nº 09.218.285/0001-06
DANIEL GARCIA RAIMUNDO
CPF Nº 268.966.818-10
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS, Pregão nº 82/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 22/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 011/2016 de 10/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
TRISTACCI E CIA LTDA, com o valor de R\$ 2.017,00 (dois mil e dezessete reais).

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 08/2016 de 07/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
CLINICA PENSE BEM LTDA - ME, empresa vencedora do lote 01 totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 067/16
CONCEDE QUINTÊNIO PARA SERVIDORES

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal Nº 033/93 de 16 de dezembro de 1993, adicionais de 5% dos vencimentos no seu cargo efetivo correspondente a quinquênios, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Cargo
Maria Aparecida Celante	7.196.533-3	Servente de Serviços Gerais
Rosalina B. da Rosa dos Santos	13/R- 3104.800	Servente de Serviços Gerais
Eliane Marilu Demartini	3.826.972	Técnica em Higiene dental
Sandra Duarte	7.813.602-2	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de março de 2016.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

AQUI VOCE PAGA POUCO E LEVA MUITO MAIS!

Supermercado Cometa
(49) 3644-2528
Rua Julio Dalmás, 317
Bairro 1º de Maio - Distrito Cerqueira

Panificadora e Confeitaria
Bolo - Café Expresso - Capuccino e Suco
Chocolate Quente - Café Gelado - e Bebidas em geral
Pães - Cucas - Bolos - Tortas - Pizzas e Doces em geral

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
ESDECRETO Nº 009/16**

HOMOLOGA RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas;
Considerando o disposto na Lei 8.142/90 e no Decreto 7.508/2011, em conformidade com a Lei 007/93, alterada pela Lei Municipal 547/2013 de 25 de setembro de 2013 e de acordo com a Resolução CNS 453/2012;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam por este decreto, HOMOLOGADAS as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Flor da Serra do Sul, conforme segue:

Data	Resolução	Assunto
11/11/2015	014/2015	APROVA - Plano de Aplicação dos Recursos do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde
11/11/2015	015/2015	APROVA - Atualização do Plano Municipal de Contingência das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti - Dengue, Chikungunya e Zika Vírus
26/02/2016	001/2016	APROVA - Relatório Quadrimestral Referente ao terceiro quadrimestre de 2015.

Art. 2º - Remeta-se ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para as providências necessárias a fim da efetivação das decisões consubstanciadas nestas.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 29 de março de 2016.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2016 de 07/03/2016.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo - Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CLINICA PENSE BEM LTDA - ME	23.321.693/0001-0	MYCHELLE SILVA FERREIRA GONÇALVES	Sócia administrativa	001.326.293-99	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):
CLINICA PENSE BEM LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS MEDICO ESPECIALIZADO DE PSQUIATRIA Para consultas clínicas exclusivas aos pacientes atendidos pelo CAPS do Município de Santo Antonio do Sudoeste por 16 horas mensais.	CLINICA PENSE BEM LTDA - ME	SERV	12,00	4.500,00	\$4.000,00
TOTAL							\$4.000,00

4.Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 08/2016 de 07/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 22/03/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016 de 10/03/2016.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo - Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	931.502.709-44	60	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):
TRISTACCI E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	CARBRINK	UN	2,00	56,00	112,00
1	9	Livro ATA 100 folhas	TILIBRA	UN	5,00	12,00	60,00
1	10	Luxas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança, forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	TALGE	PAR	70,00	5,10	357,00
1	11	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo	DELO	UN	2,00	18,00	36,00
2	2	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	GIROTO	UN	3,00	329,00	987,00
2	4	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes	TELAS TECH UN	UN	1,00	465,00	465,00
TOTAL							2.017,00

Os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 001 e os itens 01 e 03 do lote 002, ficaram DESERTOS.

4.Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 011/2016 de 10/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 30/03/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

Comissão de Acompanhamento do Teste Seletivo nomeada pelo Prefeito Municipal de Pranchita, de acordo com a Lei 1099/2015 e do Edital n.º 01/2016.

Art. 1º: FAZ SABER e TORNA PÚBLICA, a lista das inscrições deferidas e indeferidas apresentadas por ordem de protocolo do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 07 vagas para o curso de Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos e posterior contratação como Jovem Aprendiz, no âmbito da Administração Pública do Município de Pranchita, Estado do Paraná.

Nº DO PROTOCOLO	NOME	Deferida/Indeferida
001	SCHAIANE APARECIDA ZEMIANI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
002	LEONARDO EUGENIO GIONGO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
003	ANDREY LUIS DALPRAI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
004	JOSE MARLON NAVA CASTILHOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
005	ANDREIA MAIER	INSCRIÇÃO DEFERIDA
006	ANA CARLA GIONGO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
007	EGID TAYNARA LANGE	INSCRIÇÃO DEFERIDA
008	MARIANI VIECELI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
009	TAINARA GABRIELA AMARAL VIDORI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
010	RAQUEL JORA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
011	GABRIEL DIOGO PIMENTEL PINTO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
012	CRYSTIAN CELIO BANDEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
013	HEBROM AUGUSTO TEIXEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
014	MARCOS DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
015	KACANE REGINA HEINECK	INSCRIÇÃO DEFERIDA
016	WHULIAN DE SOUZA GONÇALVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
017	MARCOS TIAGO SASINSKI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
018	GIZELI CAROLINE MENDES PADILHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
019	GESSICA CRISTINA ALVES VALENTE	INSCRIÇÃO DEFERIDA
020	GUSTAVO DA SILVA PADILHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
021	JOÃO PEDRO PAWLAK	INSCRIÇÃO DEFERIDA
022	EDUARDA LETICIA SANDERS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
023	DAVID CAMARGO AMARO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
024	DHJORKAEFFY HEMERSON MATHEUS M. RAMOS VIEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
025	BRUNA LETICIA BRANDT KOSSMANN	INSCRIÇÃO DEFERIDA
026	CAMELA ARZAMENDIA ROZAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
027	DALYNE ALCYIA NORA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
028	TADEU JOSE CAVALLI GUEDES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
029	MARIA EDUARDA VAZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA
030	VANDERLEIA MARIANA DE SOUZA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
031	TALIA MORGANA DE SOUZA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
032	LEONEL RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
033	DANIELA APARECIDA DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
034	LAISSA GIONGO SPILLARI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
035	ISABELA CRISTINA PAWLAK DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
036	ANDRESSA FORMENTINI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
037	VANESSA FORMENTINI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
038	GABRIELA FERNANDA CZIECZA WENGINOVICZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA
039	JUNIOR LUCAS FRANCISCATTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
040	JULIANE CARLA FRANCISCATTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
041	DEBORA FRANCISCONI RAMÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
042	ELENILTON DA SILVA SOUSA FILHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
043	RONALD ALEX VIDAL DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
044	CARLOS LUIZ CIGOLINI BENTZ	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
045	MILENA CRISTINA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
046	ALESSANDRA YACHINSKI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
047	JEDIAEL COLLA DE ARAUJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
048	MAJCON FELIPE FRANCISCATO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
049	EMYLEN BATISTA DE OLIVEIRA BENINI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
050	RENATO PIVA GIONGO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
051	FABIO JULIO DA SILVA CORSO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
052	EBERTON JOÃO KJESSEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
053	ROMULO PATRICK GIORDANI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
054	ANA LAURA TARTARO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
055	TAINARA GNOATTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
056	CRISTIAN EDUARDO PEREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
057	EDUARDO SILVA VIDAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
058	EDUARDA ISABELA DALMAGRO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
059	SUELLEN THAISA DE MOURA KLAHN	INSCRIÇÃO DEFERIDA
060	RHUSLLAN GABRIEL FABIANE PERUFO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
061	MATEUS LUIZ BENINI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
062	WILLINGTON HENRIQUE ZUSE LIMA DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
063	ALINE PASTÓRIO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
064	SUELIN LANGE	INSCRIÇÃO DEFERIDA
065	KETNI APARECIDA GIONGO MACCARI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
066	SAIONARA MAZZUCATTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
067	WESLEI MARTINAZZO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
068	LUANA MILENE STANGHRLIN BECKER	INSCRIÇÃO DEFERIDA
069	EMILY ISABELA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
070	DANIEL LUIZ PAZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA
071	CASSIA SUELLEN SILVA DE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
072	MURILLO EUGENIO GUARESCHI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
073	MARIMAR DE FATIMA SEITER	INSCRIÇÃO DEFERIDA

ALESSANDRA V. A. SCHWALBERT
Presidente da Comissão de Acompanhamento do teste Seletivo

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 21/2016

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando a **AQUISIÇÃO DE TENTAS SANFONADAS - RESOLUÇÃO SESA Nº 022/2015 E RESOLUÇÃO SESA Nº 024/2015 (PROGRAMA VIGIASUS)**. A abertura dos envelopes será no dia 14 de abril de 2016, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 30 de março de 2016.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

Retificação da Dispensa nº 02/2016
Errata da Publicação do Edital.

Nas publicações do dia 24/03/2016 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, no Jornal Tribuna Regional e no mural da Prefeitura Municipal, do processo de **Dispensa de Licitação nº 02/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, referente ao Edital,
Onde se lê: **"Pranchita, 22 de maio de 2014"**
Leia-se: **"Pranchita, 23 de março de 2016"**.
Pranchita, 28 de março de 2016.
Antônio Joel Padilha - Presidente
Dulcinei Feroldi - membro
Vilson Iachinski - membro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 28/03/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 14/2016 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**, em favor das empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública, lavrada em 17 de março de 2016 e no Aviso de Resultado e Adjudicação, datado de 22 de março de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 221.560,00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 29 de março de 2016.
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR**, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a retificação de publicação do Extrato de Aditivo Contratual nº 02/2016 do processo licitatório em epígrafe, tendo em vista o **erro de digitação ocorrido em relação ao Valor Do Aditivo e ao Valor Total da Contratação**, para que passa a constar o seguinte:

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.613,96 (dezesete mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.887,08 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos).
Pranchita, 30 de março de 2016.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 009/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público a **ANULAÇÃO** do processo licitatório nº 009/2016 - PREGÃO PRESENCIAL, por motivo de readequação do edital.

Informações complementares, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e ou telefone 46 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 28/03/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 15/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA**, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 22 de março de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 130.024,01 (cento e trinta mil, vinte e quatro reais e um centavo)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 29 de março de 2016.
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
PROCESSO Nº 119/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINÁ**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2016 de 29/03/2016.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 151.750,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 13/04/2016 até as 14:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 13/04/2016 às 14:00 horas.
- LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 28/03/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 13/2016 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO APOIO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA**, em favor das empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública e no Aviso de Resultado e Adjudicação, ambos lavrados em 22 de março de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 5.885,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 29 de março de 2016.
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

MERCADO ALIEVI
CAETANO I. ALIEVI

Fone: (46) 3562-1080
Av. São Sebastião, s/nº - 85223-000 - Marilândia do Sul - PR

ALVARÁ
2016

A Administração Municipal, através do Departamento de Tributação, comunica aos contribuintes e Autônomos que está recebendo nas Agências da Caixa Econômica Federal Taxa de Licença e Localização (Alvará de Licença) referente ao exercício de 2016, sendo que a primeira ou cota única terá vencimento no dia 31/03/2016 e a segunda parcela no dia 29/04/2016. A importância desse valor arrecadado pelos contribuintes e autônomos, será investido no Município, permitindo que se façam obras e melhorias na cidade, beneficiando todos os sulflorenses serão beneficiados.

COTA ÚNICA
VENCIMENTO 31/03/2016

PAGUE EM DIA SEUS IMPOSTOS E AJUDE A CONSTRUIR UMA CIDADE MELHOR E MAIS FELIZ.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
fssul.pr.gov.br

FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA